



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS  
CREA-GO**

**EDITAL ELEITORAL 04/05/2026**

**REGISTROS DE CANDIDATURA  
ELEIÇÕES 2026 | SISTEMA CONFEA/CREA**

A Comissão Eleitoral Regional do Crea-GO (CER-GO), no uso de suas atribuições e em conformidade com a Resolução nº 1.150/2025, torna público o resultado da análise dos pedidos de registro de candidatura para as Eleições 2026, relativos aos cargos de Presidente do Crea e Diretores da Mútua (Diretor-Geral, Diretor-Administrativo e Diretor-Financeiro).

**REGISTROS DEFERIDOS**

**PRESIDENTE DO CREA**

NOME	DELIBERAÇÃO DA CER Nº
IDALINO SERRA HORTÊNCIO	13/2026
PETERSONN GOMES CAPARROSA SILVA	9/2026
ROBERTO VIANA FILHO	11/2026
TATIANA RENATA PEREIRA JUCÁ	5/2026
ULYSSES BARBOSA SENA	12/2026

**DIRETOR-GERAL DA MÚTUA**

NOME	DELIBERAÇÃO DA CER Nº
ÁQUILA SILVA LEVINDO	6/2026



Rua 239, nº 561, Setor Universitário, Goiânia-GO – CEP: 74.605-070

(62) 3221-6200

[www.creago.org.br](http://www.creago.org.br)

Pág. 1/4

Mod. 1A



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS  
CREA-GO**

JOVANILSON FALEIRO DE FREITAS	10/2026
JULIANA MATOS DE SOUSA	17/2026
VICTOR MARTINS SIQUEIRA RESENDE	8/2026

**DIRETOR-ADMINISTRATIVO DA MÚTUA**

NOME	DELIBERAÇÃO DA CER Nº
CRISMÁRIA ALVES VELOSO DA SILVA	21/2026
DANIELA RÉZIO E SILVA	15/2026
ELOAH LELLIS VIEIRA	7/2026
LEIDIANE MARIA MARTINS	16/2026

**DIRETOR-FINANCEIRO DA MÚTUA**

NOME	DELIBERAÇÃO DA CER Nº
ANDRÉIA GOMES DA SILVA	19/2026
BRUNO GONÇALVES LOPES	14/2026
FÁBIO SOUZA GOMES	20/2026
LEVI FERNANDO FORMIGONI DOS SANTOS	18/2026





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS  
CREA-GO**

**REGISTROS INDEFERIDOS**

**PRESIDENTE DO CREA**

NOME	DELIBERAÇÃO DA CER Nº
PAULO MARTINS DA SILVA	22/2026

**DIRETOR-GERAL DA MÚTUA**

NOME	DELIBERAÇÃO DA CER Nº

**DIRETOR-ADMINISTRATIVO DA MÚTUA**

NOME	DELIBERAÇÃO DA CER Nº

**DIRETOR-FINANCEIRO DA MÚTUA**

NOME	DELIBERAÇÃO DA CER Nº

**PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO E RECURSO**

Fica aberto o prazo de **2 (dois) dias**, contados da publicação deste edital, nos termos dos arts. 50, 51 e 58 da Resolução nº 1.150/2025, para:



Rua 239, nº 561, Setor Universitário, Goiânia-GO – CEP: 74.605-070

(62) 3221-6200

[www.creago.org.br](http://www.creago.org.br)

Pág. 3/4

Mod. 1A



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS  
CREA-GO**

I – **impugnação de registro deferido**, por candidato ou chapa concorrente a qualquer dos cargos em disputa;

II – **interposição de recurso contra registro indeferido**, exclusivamente pelo candidato ou chapa interessada.

As impugnações e os recursos deverão ser encaminhados à Comissão Eleitoral Regional por meio do endereço eletrônico: **cergo2026@creago.org.br** devendo conter a identificação do interessado, os fundamentos do pedido e a documentação pertinente, conforme o Regulamento Eleitoral.

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

As manifestações deverão observar os procedimentos previstos no Regulamento Eleitoral.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 04 de maio de 2026.

---

**Marlison Noronha Rosa**  
Coordenador da CER-GO

